



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 090, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o Dr. **DANILO COELHO DAS NEVES**, matrícula n. 045.913-5, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Campo Grande, para a 1ª **Defensoria Pública de Execução Penal** da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da *Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.005/2003).*

Campo Grande, 12 de maio de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.